

LEI Nº 5.074, DE 03 DE JULHO DE 2020

[Handwritten signature]
03.07.2020

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos
Pensionários do Terminal Metropolitano de
Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, a e adota outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do
Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III,
da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Reconhecido de Utilidade Pública a Associação dos
Pensionários do Terminal Metropolitano, fundada em 04 de julho de 2015,
com sede e foro na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, na Rua São
Francisco, nº 100, Box 15, Bairro Centro, cidade de Juazeiro do Norte/CE, é uma
associação de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional,
recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, sem fins lucrativos,
de duração indeterminado, reger-se-á por seus documentos sociais, bem como
pelas Leis, uso e costumes nacionais.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do
Ceará, aos 03 (TRÊS) dias do mês de JULHO do ano de dois mil
e vinte (2020).////////

[Handwritten signature]
JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador Cícero Claudionor Lima Mota
Coautoria: Vereador Francisco Demontier Araújo Granjeiro